

N.º 233 de 14/03/1980

DECRETO Nº 3249/80
de 04 de março de 1980

Dispõe sobre criação de elementos econômicos no orçamento vigente, e abre um crédito adicional no valor Cr\$ 17.542.980,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Parágrafo Único do artigo 66 da Lei nº 4.320 de 18 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado o Elemento Econômico 3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 03070202.04 - Manutenção dos Serviços da Sub-Prefeitura de São Francisco Xavier, o Elemento Econômico 3.1.1.1 - Pessoal Civil, no Programa 08482472.04 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Recreação e Lazer, e o Elemento Econômico 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, no Programa 13754291.90 - Campanhas de Saúde Preventivas e Educativas da Divisão de Higiene e Profilaxia.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 17.542.980,00 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	155.360,00
1.21	Sub-Prefeitura São Francisco Xavier	
1.21-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.21- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	349.850,00
1.21- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	200.840,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
	Chefia e Coordenação	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	251.200,00

cont. do Decreto nº 3249/80 - Fls. 02

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	237.730,00
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	147.600,00
2.20	Divisão de Recursos Humanos	
2.20-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.20- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	61.000,00
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	142.490,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	499.620,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.10	Chefia e Coordenação	
4.10-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
4.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	106.000,00
4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	14.120,00
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090201.43	Posto de Atendimento Regional Norte	
5.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	141.000,00
5.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	176.500,00
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-03093232.13	Cadastro Técnico Municipal	
5.30- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.950.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-03070251.18	Paço Municipal	
6.10- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	365.000,00
6.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	200.000,00
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.221.210,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	

.../...

cont. do Decreto nº 3249/80 - Fls. 03

7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	425.370,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603251.24	Veículos	
7.30- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	223.820,00
7.50-03070212.22	Fábrica de Fiberglass	
7.50- 3.1.2.0	Material de Consumo.....	70.000,00
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	373.100,00
7.60-16915752.20	Sinalização de Trânsito	
7.60- 3.1.2.0	Material de Consumo.....	82.000,00
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	118.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino	
8.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	191.500,00
8.20-08421882.70	Processamento de Dados	
8.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	318.400,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452151.94	Centros Móveis de Educação-Lei 1919/77	
8.30- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	385.400,00
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	205.200,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482472.46	Programações Diversas	
9.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	474.000,00
9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esporte	

cont. do Decreto nº 3249/80 - Fls. 04

	Chefia e Coordenação	
9.60-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
9.60- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	27.500,00
9.60-08462242.54	Manutenção do Esporte Amador	
9.60- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	516.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E ASSUNTOS RURAIS	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.400,00
10.20	Divisão de Contrôlo de Abastecimento	
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços	
10.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	31.800,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.30	Divisão de Higiene e Profilaxia	
20.30-13754291.90	Campanhas de Saúde Preventivas e Educativas	
20.30- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.99	Despesas Diversas	
30.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	234.000,00
30.20-03070212.88	Indenizações e Restituições	
30.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
30.30	Encargos e Previdência	
30.30-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social	
30.30- 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	593.150,00
30.30-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
30.30- 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	161.610,00
30.30-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
30.30- 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	512.210,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.21	Sub-Prefeitura de São Francisco Xavier	
1.21-10603281.25	Áreas de Lazer - Lei 1919/77	
1.21- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	590.810,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
	Chefia e Coordenação	
1.50-03070232.05	Divulgação em Geral	
1.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	234.000,00

cont. do Decreto nº 3249/80 - Fls. 05

1.50-03070232.49	Propaganda e Publicidade	
1.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	306.400,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados	
2.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	11.000,00
2.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
2.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
2.20	Divisão de Recursos Humanos	
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.000,00
2.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	155.360,00
2.50	Divisão de Protocolo e Arquivo	
2.50-03070221.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.50- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	15.000,00
2.50-03070221.09	Implantação do Sistema de Microfilmagem	
2.50- 4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente..	409.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.20- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	256.560,00
4.30	Divisão de Tesouraria	
4.30-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.30- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	110.000,00
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.40- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	45.000,00
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
4.40- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	361.430,00
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090202.57	Operação e Sistema de Coordenação de Projetos	
5.10- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	215.300,00
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-03093232.17	Estagiários	
5.30- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....	59.800,00
5.30-03093232.37	Restituição Aerofotogramétrico	

cont. do Decreto nº 3249/80 - Fls. 06

5.30- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.950.000,00
5.50	Divisão de Assuntos Especiais	
5.50-03093232.16	Serviços Técnicos Especializados	
5.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	308.600,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	582.000,00
6.10-10583231.31	Serviços Técnicos Especiais	
6.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.400.180,00
6.10-10583231.82	Extintores de Incêndio	
6.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	150.000,00
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10- 3.1.2.0	Material de Consumo.....	70.000,00
6.10-10603261.50	Programas Sociais - Lei 1919/77	
6.10- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	200.000,00
6.10-10573163.07	Habitação Popular	
6.10- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	900.000,00
6.20	Divisão de Obras Particulares	
6.20-10583232.17	Estagiários	
6.20- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	309.700,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.10	Contrôle e Operações	
7.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	150.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	190.000,00
7.30-10603251.24	Veículos	
7.30- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	611.830,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	133.000,00
7.50-03070212.81	Construção de Muros e Passeios	
7.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	145.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915751.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.60- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	450.000,00

.../...

cont. do Decreto nº 3249/80 - Fls. 07

7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	185.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421881.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	318.400,00
8.20-08421882.41	Material Didático	
8.20- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	4.000,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452151.91	Escola de Promoção Social - Lei 1919/77	
8.30- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	115.000,00
8.30-08452151.94	Centros Móveis de Educação - Lei 1919/77	
8.30- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	685.500,00
8.30- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	113.300,00
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.10- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	400.000,00
9.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
9.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	100.000,00
9.10-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.10- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	578.300,00
9.10-08482472.45	Festividades e Comemorações	
9.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814831.63	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - Lei 1919/77	
9.40- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	141.280,00
9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esporte Chefia e Coordenação	
9.60-08462241.33	Construção e Complementação de Áreas Esportivas - Lei 1919/77	
9.60- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	516.000,00
9.60- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	27.500,00
10	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E ASSUNTOS RURAIS	
10.20	Divisão de Contrôles de Abastecimento	
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços	
10.20- 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....	178.000,00

cont. do Decreto nº 3249/80 - fls. 08

20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.30	Divisão de Higiene e Profilaxia	
20.30-13754291.90	Campanhas de Saúde Preventivas e Educativas	
20.30- 3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.000.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.84	Telefone e Telex	
30.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	237.730,00

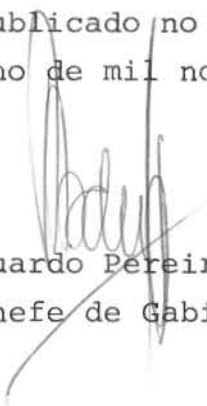
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
04 de março de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete